



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

6254

Presidente da Mesa Diretora: Sebastião Ildeu Maia

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Denominação de vias públicas, centros comunitários e de convívio, alas oftalmológicas, salas, etc

Autoria: Antônio Silveira de Sá

Data: 01/03/2005

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 09/2005. Denomina as ruas "Davi Rodrigues Diniz", "Manoel Sarmento Oliveira" e "Sérgio Renan Figueiredo de Abreu", localizadas no bairro Vargem Grande II. (Referente à Lei nº 3.391, de 14/03/2005).

Controle Interno – Caixa: 8.6 **Posição:** 62 **Número de folhas:** 04

Espece: Pl
Categoria: Denomina
U: 8.6
Ordem: 62
Nº fls: 05

09/2005
08.03.2009



Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI N° ____/2005

AUTOR:

VEREADOR : ANTÔNIO SILVEIRA DE SÁ

ASSUNTO:

Denomina Ruas : Davi Rodrigues Diniz, Manoel Sarmento

Oliveira e Sérgio Renan Figueiredo de Abreu, no Bairro : Vargem Grande II.

MOVIMENTO

- 1 - Entrada em 01/03/2005
- 2 - Comissão de Legislação e Justiça
- 3 -
- 4 - Aprovado em União em 08.03.05
- 5 -
- 6 -
- 7 -
- 8 -
- 9 -
- 10 -



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Gabinete do Vereador Antonio Silveira de Sá

J. C. P. 01.03.2005

PROJETO DE LEI N.º ----- / 2005

Denomina Vias Públicas.

A Câmara Municipal de Montes Claros - MG aprova e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- As ruas popularmente conhecidas como "M, N, X," localizadas no Bairro Vargem Grande II, nesta cidade, passam a denominar-se oficialmente "Rua Davi Rodrigues Diniz, Manoel Sarmento Oliveira e Sérgio Renan Figueiredo de Abreu".

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Montes Claros, 21 de Fevereiro de 2005

Vereador - Antonio Silveira de Sá
(Dr. Silveira)

| | |
|-------------------------------|--------------------------------------------|
| PROTOCOLO | |
| <input type="checkbox"/> EXP. | <input checked="" type="checkbox"/> RECEB. |
| 22/02/2005 | |
| HORA: 15:00 | |
| ASS: | |

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
 À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
 E DUS ITAS
 EM 02 DE MARÇO DE 2005


 PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
 À COMISSÃO DE VIAS E LOGISTICA
 DUS ITAS PUBLÍCOS
 EM 02 DE MARÇO DE 2005

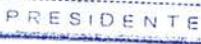

 PRESIDENTE

Tempo de aprovação,
 fixar
 para
 10h
 para
 discussão

Tempo de aprovação,
 fixar

Daf

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
 APROVADO EM DISCUSSÃO POR
 08/03/2005
 EM 08 DE MARÇO DE 2005


 PRESIDENTE



Prefeitura de Montes Claros - MG

Secretaria Municipal de Governo



Montes Claros, 14 de Fevereiro de 2005

OFÍCIO N°: SG/12/2005

ASSUNTO: Comunicação – Faz

SERVIÇO: Gabinete da Secretaria de Governo

Senhor Vereador:

Conforme solicitação de V. Sa. através do ofício 001/2005 datado de 03/02/05, informamos que:

- As Ruas M, N e X, no Bairro Vargem Grande II, não possui denominação oficial.

- Não existe logradouro com as seguintes denominações: Davi Rodrigues Diniz, Manoel Sarmento Oliveira e Sérgio Renan Figueiredo de Abreu.

Na certeza da providencial deliberação, subscrevemo-nos.

Cordialmente,

Márcia Saraiva
Secretaria Municipal de Governo

Ilmo. Sr.
Antônio Silveira de Sá
DD. Vereador da Câmara Municipal de
Montes Claros-MG.